

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
IMPAR .....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 406, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece os dias de Ponto Facultativo no Município de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o final de semana e o ponto facultativo na segunda e terça-feira de carnaval, conforme Portaria nº 630 de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Presidência da República;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 08 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- II - 09 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 10 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### PORTARIA 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF 590.328.471-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS – IV, revogando especificamente a Portaria 200/15, publicada no Diário oficial 859, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora ANGELA MARIA DIAS MORAIS, Cirurgia Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2013

PORTARIA N.030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 299 de 06 de Setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Art.90 da Lei Municipal 1.323/93;

CONSIDERANDO requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, conforme Processo 2474.088.177.0000003/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IRISMAR DOS REIS MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, conforme processo nº. 2474.088.177.0000003/2016.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº003/2013

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Processo nº: 19800/2015

Unidade: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Locação de máquinas copiadores e impressoras multifuncionais  
Interessado: Harlem Dias da Costa  
Valor: R\$ 11.892,00

Araguaína – TO, 02 de fevereiro de 2016.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com prestação de serviços com locação de máquinas copiadores e impressoras multifuncionais, no valor de R\$ 11.892,00 (Onze mil e oitocentos e noventa e dois reais) referente a Nota Fiscal n.º: 318 emitida em 16/11/2015 em favor da empresa Harlem Dias da Costa, CNPJ nº 10.361.622/0001-07, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Araguaína, Estado do Tocantins, ao 02 (segundo) dia do mês de fevereiro de 2016.

José da Guia Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Assistência Social,  
Trabalho e Habitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CEI BOANICE BOTELHO KALIL  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015  
PROCESSO Nº 003/2015

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO  
CEI BOANICE BOTELHO KALIL

CONTRATADO: AMAURY MACIEL DOS SANTOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 3.600,00 ( TRES MIL E SEISCENTOS  
REAIS )

VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se

Angelita Lopes da Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

# PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva  
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Joaquim Quinta Neto Barbosa  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Nil Dimas  
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente  
PRESIDENTE DA AMIT

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015  
 PROCESSO Nº 005/2015  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO  
 CEI BOANICE BOTELHO KALIL  
 CONTRATADO: W. Q. DE VIEIRA  
 OBJETO: PROGAÇÃO DE VIGENCIA  
 VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 2.626,44 (DOIS MIL SEISCENTOS E  
 VINTE SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Janeiro de 2016.

Publique-se

Angelita Lopes da Silva  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
 ARAGUAÍNA-TO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA  
 MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da  
 documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao  
 Pregão Presencial nº 001/2016 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz  
 presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras  
 conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	01
Valor R\$ 3.474,00 (três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	03
Valor R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)	
E. Fernandes da Silva	05 e 06.
Valor R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda-EPP	02
Valor R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	04
Valor R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais)	

Araguaína-TO, 05 de fevereiro de 2016.

Nome do Presidente da Comissão de Licitação  
 Alessandra Reis de Queiroz

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## ERRATA Nº 05

Na publicação dos atos referente ao processo de Parceria  
 Público Privado (PPP) para gestão da iluminação nas vias públicas do  
 Município de Araguaína, publicado no Diário Oficial do Município, Nº  
 1013 em 02 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o erro material na digitação a partir da quinta  
 linha do quarto parágrafo, do respectivo ato acima citado e a necessidade  
 de retificação do mesmo, segue:

Onde se lê:

A Audiência pública será realizada às 10h00min (Dez)  
 horas do dia 18/02/2016, no auditório da Prefeitura  
 Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 25 de  
 Dezembro nº 265, centro, nesta cidade.

Leia-se:

A Audiência pública será realizada às 14h00min  
 (Quatorze) horas do dia 18/02/2016, no auditório da  
 Prefeitura Municipal de Araguaína, localizada na Rua 25  
 de Dezembro nº 265, centro, nesta cidade.

Simão Moura Fé Ribeiro  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 PORTARIA Nº 004/2013

## IMPAR

## EXTRATOS DAS HOMOLOGAÇÕES

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína  
 - TO - IMPAR, através de sua da CPL, torna público que foi feito o  
 julgamento da proposta e também a Homologação das Tomadas de  
 Preços nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, julgada pelo menor preço global,  
 tendo por finalidade a Contratação de empresa para fazer a prestação  
 de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária,  
 manutenção, atualização e suporte técnico do Sistema Gerenciador de  
 Regime Previdenciário, instalação e treinamento aos usuários, através  
 da locação de licença de ferramenta tecnológica para gerenciamento do  
 Regime Previdenciário Próprio do Instituto de Previdência dos Servidores  
 do Município de Araguaína – IMPAR, em virtude da demanda existente,  
 sendo que foi julgada no dia 18 de Janeiro de 2016 as 09h00min,  
 no qual foi declarada vencedora a empresa: SELF ASSESSORIA E  
 CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ: 10.450.122/0001-33.  
 Araguaína - To, 28 de Janeiro de 2016.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, julgada pelo menor preço global,  
 tendo por finalidade a contratação de empresa para fazer a prestação de  
 serviços técnicos especializados para visando à consultoria e assessoria  
 da Carteira de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social  
 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína –  
 IMPAR, junto ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas  
 do Estado de Tocantins, em virtude da demanda existente, sendo que foi  
 julgada no dia 18 de Janeiro de 2016 as 11h30min, no qual foi declarada  
 vencedora a empresa: TC CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA,  
 inscrita no CNPJ sob nº. 13.194.316/0001-03.  
 Araguaína - To, 28 de Janeiro de 2016.

## EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2016.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município  
 de Araguaína - TO - IMPAR.

CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 10.450.122/0001-33

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria  
 previdenciária, instalação, manutenção, atualização, treinamento aos  
 usuários e suporte técnico do sistema de gerenciamento de Regime  
 previdenciária própria do Instituto de Previdência dos Servidores do  
 Município de Araguaína – IMPAR em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL R\$: 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL R\$: 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2016.

CONTRATO Nº 005/2016.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município  
 de Araguaína - TO - IMPAR.

CONTRATADA: TC CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.194.316/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para visando  
 à consultoria e assessoria da Carteira de Investimentos do Regime  
 Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores

do Município de Araguaína – IMPAR, junto ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL R\$: 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2016.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 016/2016

Araguaína/TO, 27 de Janeiro de 2016.

“Concede diárias a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS ao Servidor Comissionado: JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência (Recursos Humanos), deste Poder Legislativo de Araguaína para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 2301/2014 e Apenso nº 2848/2014 deste Poder Legislativo de Araguaína em tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
José Denisson Pereira Rodrigues	28.01.2016, às 06h00min	29.01.2016, às 19h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS					R\$ 300,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize o servidor quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento do mesmo para o cumprimento do teor da Portaria nº 016/2016 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 018/2016

Araguaína/TO, 01 de Fevereiro de 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Resolução nº

313, de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e da Resolução nº 314/2017 de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do CAPUT do artigo 1º da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, inscrito no CPF nº 623.891.901-97 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimones de Jesus Matos da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 019/2016

Araguaína/TO, 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços no fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de Energia Elétrica no prédio da sede da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico deste Poder Legislativo, constante no Processo 021/2016, manifestando-se pela legalidade da Inexigibilidade do Processo Licitatório para o fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins tendo em vista a exclusividade da Celtins com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93;

### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 02.773.216/0001-15 concessionária de serviço público autorizada a fornecer energia elétrica na cidade de Araguaína – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.2032.2.477 elementos de despesas 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente

Portaria nº 020/2016

Araguaína – TO, 04 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços no fornecimento de água e tratamento de esgoto à Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de água e tratamento de esgoto no prédio da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico deste Legislativo, constante no Processo Administrativo nº 022/2016, manifestando-se pela legalidade da dispensa do Processo Licitatório para o fornecimento do referido serviço em face da exclusividade da empresa Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins (Saneatins) com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83 concessionária de serviço público autorizada a fornecer água e coleta de esgoto na cidade de Araguaína – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.0073.2001 elemento de despesa 3.3.90.39.44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente



**Seja um herói**  
DOE SANGUE

#NossaAraguaína